



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Ofício Circular nº 01/2024

Rondinha, 31 de janeiro de 2024.

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2024, às 12:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 01/2024 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e da outras providências;

02) Projeto de Lei Municipal nº 02/2024 que, "Autoriza o Executivo Municipal efetuar contratação temporária de excepcional interesse público";

03) Projeto de Lei Municipal nº 03/2024 que, "Altera artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.380, de 21 de dezembro de 2023, e a redação do caput do artigo 1º e a redação do parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.382, de 21 de dezembro de 2023";

04) Projeto de Lei Municipal nº 04/2024 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse ao Hospital Padre Eugênio Medicheschi";

05) Projeto de Lei Municipal nº 05/2024 que, "Concede revisão geral, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, aos servidores públicos municipais e dá outras providências";

06) Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2024 que, "Concede reajuste e efetua revisão anual na remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores";

07) Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2024 que, "Concede revisão anual nos subsídios do Prefeito Municipal, Vice Prefeito Municipal, Secretários Municipais e Vereadores".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores